

Relatório de Atividades da

FISCALIZAÇÃO

3 SETEMBRO/2020

*Gestão do
Enfrentamento
da COVID-19*



TCE SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relatório de Atividades da Fiscalização - Gestão do Enfrentamento da Covid-19 – Período Setembro/2020

Cenário orçamentário: Os recursos empenhados (acumulados) no enfrentamento da pandemia até o mês de setembro foram, aproximadamente, **R\$ 3,11 bilhões pelo Governo do Estado de São Paulo** (fonte: Relatório Acompanhamento SEI nº 7996/2020-36) e **R\$ 3,55 bilhões pelos 640¹ (do total de 644) municípios paulistas jurisdicionados** (fonte: Questionário-setembro/2020), **no total de 6,66 bilhões**, 16,84% a maior em relação ao mês anterior.

Recursos Empenhados	Agosto (Em R\$ bilhão)	Setembro (Em R\$ bilhão)	% Variação
Estado	2,84	3,11	9,51%
Municípios	2,86	3,55	24,13%
Total	5,70	6,66	16,84%

As prefeituras municipais receberam repasses vinculados ao enfrentamento na ordem de R\$3,72 bilhões do Governo Federal e R\$0,49 bilhão do Governo Estadual, somando R\$4,21 bilhões até o mês de setembro.

Repasses Federais/Estaduais (Em R\$ bilhão)	Despesas empenhadas (Em R\$ bilhão)	Despesas Liquidadas (Em R\$ bilhão)	Despesas Pagas (Em R\$ bilhão)
4,21	3,55	2,79	2,61

Em relação às suspensões previstas na Lei Complementar nº 173, de 2020: 118 prefeituras suspenderam pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017; 37 suspenderam pagamentos devidos no exercício de 2020 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito; 56 prefeituras suspenderam pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios e 30 suspenderam pagamentos de despesas com pessoal não previstas na citada lei.

¹ 04 prefeituras não prestaram informações sobre despesas empenhadas com o enfrentamento da calamidade no mês de setembro/2020.

Diante dos números apresentados, é oportuno registrar que a Lei Complementar nº 173, de 2020, estabeleceu uma série de medidas, dentre as quais a suspensão de limites e condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, suspensão de dívidas, financiamentos e encargos previdenciários, porém, para fins de enfrentamento dos efeitos decorrentes da pandemia do Covid-19, cujas ações devem ser condizentes com a situação extraordinária que ensejou a decretação da calamidade pública, não autorizando o uso indiscriminado de tais mecanismos.

Ações empreendidas pela Fiscalização

Processos de Acompanhamento Especial: Autuação de 660 processos de acompanhamento especial, para análise relativa às receitas, despesas e atos destinados ao enfrentamento da calamidade decorrente do Covid-19.

Processos específicos (contratos administrativos, convênios e ajustes/prestação de contas com o terceiro setor): Além dos 660 processos de acompanhamento especial, foram selecionados 457 processos sob a forma de convênios, ajustes com o terceiro setor, prestação de contas do terceiro setor, termos aditivos e contratos, totalizando R\$ 2.173.301.151,00 nas áreas estadual e municipal, correspondente a 32,83% dos recursos empregados na pandemia.

Matéria	1 – Estadual		2 – Municipal		Total (1+2)	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Contrato	40	953.379.359,61	307	394.883.029,93	347	1.348.262.389,54
Contrato de Gestão	26	75.022.005,31	12	87.917.473,64	38	162.939.478,95
Convênio	24	503.607.546,06	24	42.958.299,16	48	546.565.845,22
Termo de Colaboração			06	12.799.695,23	06	12.799.695,23
Termo de Fomento			04	18.035.000,00	04	18.035.000,00
Termo Aditivo	07	15.807.753,72	07	68.890.988,34	14	84.698.742,06
TOTAL	97	1.547.816.664,7	360	625.484.486,3	457	2.173.301.151,00

Fiscalização Operacional relacionada à pandemia – Contas do Governo do Estado de São Paulo/2020. Temas:

- a. Secretaria de Educação (Merenda em Casa e Ensino à Distância TC nº 00017124.989.20-3);

- b. Secretaria de Desenvolvimento Social (Bom Prato, Vivaleite e Alimento Solidário TC nº: 00017630.989.20-0 e nº 00017628.989.20-4);
- c. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Fazenda (Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico no Estado por meio da concessão de crédito - TC nº: 00017123.989.20-4);
- d. Adolfo Lutz (Atuação do Instituto com destaque nas ações de combate da Covid-19 TC nº: 00017629.989.20-3);
- e. Renúncia Fiscal no âmbito da pandemia - TC nº: 5866.989.20-5);
- f. Sabesp (Isenção de Tarifa, doação de caixas d'água, lavagem de locais públicos TC nº: 00017125.989.20-2);
- g. Relatório mensal de acompanhamento especial Covid-19- Contas do Governador - TC nº: 5866.989.20-5).

Fiscalização da Transparência das receitas, despesas e atos destinados ao Combate à pandemia – Covid-19

Portais de Transparência visitados: 662 Portais de Transparência, quanto à divulgação diária das receitas, despesas e atos concernentes ao enfrentamento da pandemia.

Comunicado GP nº 13/2020 (Atendimento à Transparência - Comunicado SDG nº 18/2020)	Posição em 14.5.20	Posição em 29.5.20	Posição em 30.6.20	Posição em 31.7.20	Posição em 31.8.20	Posição em 30.9.20
Total	126	388	431	446	454	457
Parcial	320	220	191	177	173	171
Não atendimento	198	27	12	13	13	16
Não aplicável	1	10	26	24	19	18